



**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 17/2019
PROCESSO Nº 3239/2022**

Referente a contratação da empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP** para prestar serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas aos apenados e servidores civis lotados na unidade prisional do Presídio Feminino - **PREFEM** em Sergipe.

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, portadora do RG n.º 1.189.795 SSP/SE e CPF n.º 662.722.625-15, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.611.866/0003-63, com filial situada à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, n.º 2000, bairro Olaria, CEP 49.092-545, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador infra-assinado, tem ajustado entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o 4º (quarto) Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 17/2019, tendo em vista o disposto no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme Cláusula Terceira, §8º e Condições doravante delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em:

1.2 Reajuste do valor contratual, com base na variação do índice IPCA, calculado de setembro de 2021 a agosto de 2022, no percentual de 8,727060%, conforme Cláusula Terceira, § 8º do Contrato 17/2019.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 A partir de setembro de 2022 o valor mensal do contrato passará de R\$ 260.370,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais)) para R\$ 283.090,50 (duzentos e oitenta e três mil, noventa reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO 17/20219 - PREFEM						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE ÍNDICE IPCA (8,727060%)	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	DESJEJUM (detento)	Und	9.900	4,98	R\$ 5,41	R\$ 53.559,00
02	ALMOÇO (detento)	Und	9.900	5,69	R\$ 6,19	R\$ 61.281,00
03	JANTAR (detento)	Und	9.900	8,80	R\$ 9,57	R\$ 94.743,00
04	LANCHE (detento)	Und	9.900	2,98	R\$ 3,24	R\$ 32.076,00
05	DESJEJUM (funcionário)	Und	1.650	4,98	R\$ 5,41	R\$ 8.926,50
06	ALMOÇO (funcionário)	Und	1.650	6,24	R\$ 6,78	R\$ 11.187,00
07	JANTAR (funcionário)	Und	1.650	8,80	R\$ 9,57	R\$ 15.790,50
08	LANCHE (funcionário)	Und	1.650	3,08	R\$ 3,35	R\$ 5.527,50
TOTAIS			46.200	R\$ 45,55	R\$ 49,52	R\$ 283.090,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	14.421.0041	0355	33.90.00	1500

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.



5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas por este apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma.

Aracaju/SE, de de 2023.

VIVIANE CRUZ PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE

PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP
CONTRATADA